



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXV - N.º 82

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1970

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

ATA DA 94.ª SESSÃO EM 3 DE AGOSTO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Bezerra Neto — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres colegas, dentre as entidades que,

em Brasília, mais têm pugnado pela integração da Capital da República, temos a destacar a Associação Comercial do Distrito Federal.

Tudo quanto a entidade congregadora do comércio brasiliense tem levado a efeito, em tal sentido, o tem feito, sempre, com os mais amplos resultados.

Hoje, Sr. Presidente, recebi um ofício da Câmara Municipal de Ipojuca, no Estado de Pernambuco, segundo o qual o Município pernambucano manifestava sua atenção a um novo propósito da Associação Comercial do Distrito Federal. Refere-se a Câmara Municipal de Ipojuca à campanha iniciada pela Associação, instituindo o mês da Capital e escolhendo o dia 21 de abril como o "Dia da Integração Nacional".

Pelo ofício que vou ler, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tomaremos conhecimento da idéia que está sendo levada a efeito pela Associação Comercial do Distrito Federal.

Neste ofício, dirige-se a Associação ao Governador de Brasília nestes termos:

"Brasília, 5 de junho de 1970.

Senhor Governador:

A mudança da Capital da República para o Planalto Central em cumprimento de um desejo secular da nossa gente e dispositivo constitucional mantido em todas as Constituições Brasileiras, representou o maior passo dado em favor de integração do território pátrio, cuja civilização jazia na orla marítima, deixando sem efectiva ocupação a vastidão do território interiorano.

A Associação Comercial do Distrito Federal, desejando dar a essa realização máscula do povo brasileiro, — representativa da pujança de um País que já deixou de ser do futuro para viver o presente — tôda a grandiosidade que efetivamente representa, decidiu encabeçar um movimento de âmbito nacional, concitando os Prefeitos de todos os Municípios brasileiros a promoverem em suas comunas, festividades cívicas no dia 21 de Abril de cada ano, nas quais seria exaltado esse acontecimento, considerando a data o Dia da Integração Nacional.

No corrente ano foi iniciado o movimento, porém como a idéia só amadureceu no mês de abril quando foi enviada correspondência a vários Municípios, não atingiu a repercussão desejada, mas mesmo assim, nada menos de 62 dessas localidades promoveram os atos cívicos sugeridos, o que veio confirmar o acerto da iniciativa."

Já sei que êsses 62 Municípios situam-se em vários Estados, a começar do Amazonas até o meu Estado. Por isso, tenho comigo uma carta de adesão do Governo gaúcho a respeito da idéia.

"Tais comemorações além de despertar no povo e principalmente na juventude a curiosidade pelos fatos históricos e políticos que ocasionariam a interiorização da Capital, leva-o a participar efetivamente do processo de progresso brasileiro, aproximando-o das realizações do governo em benefício da coletividade, qual sejam, as de integrar no complexo do desen-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

volvimento, todo o nosso território continental".

Portanto, a iniciativa da entidade do comércio brasiliense já colhe frutos e, pelas notícias que estamos recebendo, não há mais dúvida de que o País inteiro se integrará nessa tão alta iniciativa. Ainda hoje a Associação Comercial está remetendo a todos os Prefeitos do Brasil o ofício em que diz:

"A Associação Comercial do Distrito Federal, pretendendo no mês de abril, considerado "Mês da Capital", realizar na sede dos Municípios brasileiros uma exposição de fotografias, dados estatísticos, políticos, demográficos e sociais, procurando assim levar aos mais diversos pontos do País uma imagem completa da Nova Capital, organizou o material que permitirá compor 500 exposições no próximo mês de abril, incluindo excelente conjunto de fotos plástificadas que dão magnífica idéia de Brasília.

O material da melhor qualidade será oferecido a um grupo de pes-

soas que estejam dispostas a dirigir todas as exposições e que organizem em cada comunidade uma "Associação de Amigos de Brasília".

As ditas Associações deverão ter estatutos padrão e se inscrever na Associação Comercial do Distrito Federal, para continuar a receber o material turístico que irá enriquecendo o patrimônio das entidades e melhorando as exposições anuais.

A Comissão Permanente de Turismo da A.C.D.F. solicita a V. Exa. que organize nessa Municipalidade uma "Associação de Amigos de Brasília" a quem ficará afeto o trabalho de realizar a exposição durante o "Mês da Capital" e auxiliar a organização dos festejos do "Dia da Integração Nacional", o dia 21 de abril.

A organização de cada "Associação de Amigos de Brasília" deverá ser imediatamente comunicada à A.C.D.F., para que seja em tempo útil feita a remessa do material já devidamente organizado.

Alguns Municípios já constituíram as suas "Associações de Amigos de Brasília".

Como vemos, não promove a Associação Comercial apenas aqui, em Brasília, o "Mês da Capital" e o "Dia da Integração Nacional". Ela se preocupa em levar a notícia aos municípios de todo o Brasil, encontrando correspondência de parte de grande número deles para essa iniciativa.

Sr. Presidente, queremo-nos congratular com a Associação e incentivar sua idéia. A nós outros, radicados que estamos no Distrito Federal, a nós outros, que sabemos dividir o nosso coração entre a "Capital da Esperança" e a "Capital da Saudade", que todos temos dentro de nós; a nós outros idéias assim fazem bem. Por isso mesmo, queremos enviar daqui o nosso aplauso aos dirigentes da Associação Comercial do Distrito Federal, certos de que, no ano próximo, o "Mês da Capital" e o "Dia da Integração Nacional" transcorrerão com grandes festividades, concretizando, desse modo, a idéia iniciada este ano.

Sei que há uma solicitação de criarse, como que um ritual, acendendo-

se, no mesmo dia, em todo o Brasil, o fogo simbólico numa pira especialmente levantada em cada Município brasileiro.

Esta idéia é para que, em conjunto, em toda a imensa carta geográfica da pátria, se processe esta festividade de integração.

Sr. Presidente, a idéia da Associação Comercial, também sei, encontrará guarida no próprio Governo. Basta lembrar, para exemplo, a manifestação do Sr. Presidente Garrastazu Médici, na aula inaugural que proferei na Escola Superior de Guerra, em março d'este ano, quando disse, referindo-se à Capital, entre outras, frases assim:

"Quero dizer uma palavra sobre a efetivação da mudança da Capital. Hei de torná-la realidade". E ainda: "Estou convencido da necessidade de acelerar a conclusão da mudança, mesmo que isso aínda tanto nos sacrifique para assegurar o pleno exercício do Governo em Brasília."

Portanto, dando conhecimento à Casa de tão bela iniciativa, que tem no fundo igualmente o propósito de incentivar o turismo em Brasília, tenho certeza de que encontrarei, na receptividade emocional dos meus homens colegas, o mesmo aplauso a que fui levado quando tomei conhecimento desta idéia.

Vejam os nobres colegas: institui-se o Mês da Capital — portanto, todo o mês de abril, em Brasília, atrairemos o Brasil inteiro para cá e podermos, então, em cada aniversário do Distrito Federal, levantar os nossos corações com mais entusiasmo do que o temos feito até agora. Que esta idéia vingará, já não temos mais dúvida, porque, mal começada, sessenta e dois Municípios, por todo o Brasil, a ela aderiram — quanto mais será com o propósito firme da Associação de levá-la avante até fazê-la realmente um cometimento nacional. Culmina essa idéia com o Dia da Integração Nacional, que é a 21 de abril, quando também festejamos o nosso Tiradentes.

Sr. Presidente, era a comunicação que desejava fazer à Casa, roufenho que estou, porque estamos empenha-

dos também noutra batalha que nos restituirá a voz no dia 15 de novembro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sexta-feira da semana que findou, um acontecimento, na República vizinha do Uruguai, abalou profundamente toda a Nação brasileira. Segundo noticiaram os jornais e as rádios, foi seqüestrado, em Montevidéu, o Cônsul brasileiro.

Sr. Presidente, fatos como esse vêm se repetindo no Brasil, na Argentina, no Chile, em vários países. Seqüestraram-se diplomatas, seqüestram-se pessoas de alta importância, sempre com determinado objetivo, dando-nos a idéia de que há um programa, há uma orientação comum nesses procedimentos, por mais diversos que sejam os países onde eles ocorrem. Já em 1960, se não me engano, diziam os partidários do extremismo que o mundo está em luta; dois sistemas se chocam, e um terá de destruir o outro. Temos a impressão de que a luta se trava e se desenvolve através de vários aspectos e, dentre eles, o seqüestro, que se repete constantemente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o seqüestro do Cônsul brasileiro convence-nos de que algo precisa ser feito para que se conjurem as causas, se busquem as razões, se elas são comuns ou dispares, ou discordantes nos diversos estados em que ocorrem.

Temos a impressão, Sr. Presidente, de que há um plano não nacional, mas intercontinental, ou internacional, dirigente dessas violências contra a pessoa humana.

Seria, portanto, do maior benefício que os governos — sobretudo os do continente sul-americano — estudassem em comum as causas efetivas, os motivos e a finalidade que orientam e que movimentam tais atos de violência. Seria oportuno que se estudassem como encontrar um denominador comum para o combate a essas violências.

Houve tempo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que viajar era um pe-

rigo, quer através das estradas, quer das vias marítimas. Felizmente, esse tempo passou, a barbárie desapareceu, os piratas já não existem; em alguns outros países é que ainda existem bandoleiros de estradas. Mas os assaltantes de cidades, que investem contra pessoas que na verdade de nenhum culpa podem ser acusadas pelos erros, pelos desmandos, pelas violências ou pelas injustiças dos governos, das sociedades, essas pessoas não podem continuar a ter as suas vidas ameaçadas, sobretudo quando estão desempenhando as suas funções decentemente, honestamente, desempenhando missões que a Nação lhes confiou.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, que esses atos tenham um paradeiro, e só uma ação conjunta dos governos responsáveis pelas diversas nações poderá pôr cônbro a tais investigadas, para que tenhamos tranquilidade e que as famílias dos diplomatas dos diversos países não estejam em constante sobressalto, e os seus chefes com as vidas ameaçadas.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer, Senador.

O Sr. Guido Mondin — Veja V. Exa., que duros tempos estamos vivendo nós! Direi, todos os povos. O que está ocorrendo com os chamados guerrilheiros urbanos é precisamente o que V. Exa. está focando. No entanto, veja que confusão: um prelado brasileiro, de nome D. Helder Câmara, faz questão de referir-se simpaticamente aos seqüestradores, chamando-os "esses admiráveis guerrilheiros urbanos". Agora pergunto a V. Exa. se não é de vivermos mesmo em tremenda confusão.

O SR. EDMUNDO LEVI — Nobre Senador Guido Mondin. V. Exa. refere-se ao nome de D. Helder Câmara, homem por cuja inteligência tenho a mais profunda admiração. Quanto ao fato que V. Exa. alega, de que S. Exa. Revma. manifesta, também, sua admiração pelos guerrilheiros, estou ouvindo agora, através da comunicação de V. Exa. Entretanto, conforme se coloque a pessoa, e conforme a posição que adote, para aqueles que aceitam a violência, os guerrilheiros, se-

jam urbanos ou de florestas, merecem admiração.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Um momento.

Mas quem, como eu, formou sua vida dentro da filosofia da não-violência, não admite que as sociedades só se possam transformar por meio da violência. Guerrilheiros, no entanto, nobre Senador Guido Mondin — e já que V. Exa. referiu o fato; eu não queria entrar nesse aspecto — foram Lord Byron na Grécia e Che Guevara que será, mais tarde, talvez, um segundo Lord Byron. Não sou eu quem admira esta espécie de luta. Quero a luta da inteligência, a remodelação do espírito e do caráter; se as violências valessem, talvez o Brasil fosse a País mais perfeito do mundo, porque temos assistido, infelizmente, a espetáculos de grandes violências em nossa Pátria.

Tem o aparte o nobre Senador Bezerra Neto.

O Sr. Bezerra Neto — Em aditamento ao aparte do nobre Senador Guido Mondin, tenho a observar que D. Hélder Câmara não louva a ação de seqüestradores e de assaltantes de bancos. Pode-se divergir do Arcebispo de Recife mas as suas declarações à revista francesa "L'Express", publicadas na íntegra no jornal **O Estado de São Paulo**, não autorizam essa apresentação truncada do seu pensamento. S. Exa. Revma. absolutamente não abona a ação nefasta dos assaltantes de bancos, dos seqüestradores e de outros marginais da vida moderna.

O SR. EDMUNDO LEVI — Eminente Senador Bezerra Neto, sou leitor constante da revista francesa "L'Express"; entretanto, como passei cerca de vinte dias ausentes desta Capital, no Amazonas, deixei de adquirir os exemplares que aqui chegaram, onde possivelmente estariam as declarações de D. Hélder Câmara. Fico, todavia, satisfeito com a informação que V. Exa. acaba de prestar.

Mas o que eu queria referir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, era justamente esse aspecto dos seqüestros, dos assaltos aos lares, pondo em sobressalto,

pondo em perigo a vida de funcionários que cumprem o seu dever.

Preocupa-me, ainda, o fato, segundo ouço através do rádio, de que o Presidente do Uruguai se nega a qualquer conversação com os seqüestradores, alegando que um estado de direito não entra em entendimentos com representantes da violência.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Segundo a lei, o Uruguai estaria com problemas de ordem legal a respeito. Creio que a questão está entregue ao Judiciário e se faria necessária uma lei especial, no sentido de o Governo uruguai poder negociar com os seqüestradores. Mas devemos ter confiança em que o Presidente uruguai, na salvaguarda de duas vidas, saberá ter o bom-senso que o Brasil tem tido em casos semelhantes. A verdade, nobre Senador Edmundo Levi, é que não podemos estar a falar sobre essa questão — não é o caso de V. Exa. — assim como se estivéssemos quase que explicando, como se estivéssemos quase que dando um tom de naturalidade a esse tremendo problema do nosso tempo. Como disse V. Exa. há pouco, faz-se preciso a ação dos governos, no sentido de encontrar uma solução para o que se está fazendo endêmico — o seqüestro de pessoas, de aviões, assaltos a bancos, o que se está fazendo um flagelo que todos nós temos o dever de condenar. Não podemos ficar a admitir sequer, como fez ainda há pouco o Senador Bezerra Neto, que determinadas autoridades se prestem, num momento destes, a fazer declarações dúbias, deixando o povo em perplexidade. Esta é a hora clara da definição, não deixando nada em dúvida. É a hora de proclamar mais uma vez — ser ou não ser. Mas confiamos em que o Presidente do Uruguai saberá encontrar a solução adequada para o caso em foco.

O SR. EDMUNDO LEVI — V. Exa. diz muito bem. Não podemos estar explicando o que não sabemos explicar. E eu aqui nada estou explicando, estou apenas comentando e lembrando à Casa a ocorrência que a todos põe, inevitavelmente, não apenas em apreensão, mas em tremendo estado de

tensão permanente, imaginando o que poderá ocorrer com o cônsul brasileiro tendo já o exemplo do que ocorreu com um diplomata alemão numa República da América Central.

O Sr. Guido Mondin — Perfeito.

O SR. EDMUNDO LEVI — Daí, eminentíssimo Senador Guido Mondin, vir eu a esta tribuna sem nenhuma pretensão de discutir o fato, mas apenas pedir aos governantes que estudem realmente as causas, porque um momento psicológico em certas situações que levam muitos povos às linhas extremistas, à linha do desespero.

O fato de não admitirmos o diálogo franco entre governantes e governados, o fato de não permitirmos o debate dos diversos problemas que afligem as populações, o fato de estamos sempre arrolhando o pensamento, talvez seja uma das grandes causas desse desespero que ai está, de verificarmos jovens desviados de seus verdadeiros destinos, praticando atos que, em sá consciência, eles mesmo reprovam.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — No caso do Uruguai, tido como exemplo de democracia, de liberdades democráticas, o movimento dos Tupamaros vem de longe. Consequentemente não há de ser, digamos, por causa das medidas tomadas agora, pelo Governo da República Oriental Uruguai, porque este teria evitado o diálogo, teria coibido o diálogo. Lá não se dá o caso. Também não admito para o caso brasileiro. Não pode ser isto apresentado como motivo, como causa desta situação. Há algo mais, de mais profundo que ainda não foi convenientemente diagnosticado, porque, a ficarmos procurando encontrar explicações para essa atitude, terminaremos por aceitar toda a maldade que há sobre a terra. Não é possível, nobre Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI — Nobre Senador Guido Mondin, V. Exa. apenas reforça a idéia que lancei, de que os governos das diversas repúblicas que compõem a América Latina, procurem, em comum, estudar as causas para, também em comum, encontrarem os remédios para cessar os efeitos.

O Sr. Antônio Carlos — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Edmundo Levi, V. Exa. traz ao Senado, através do discurso que está pronunciando, problema dos mais sérios que enfrentam as nações da América Latina, qual seja o terrorismo. Em síntese, as referências que V. Exa. fêz, aos seqüestros e aos assaltos a bancos, podem-se resumir numa palavra: é o terrorismo. O nobre Senador Guido Mondin, que responde pela Liderança da Maioria, através dos apartes que deu, situou bem a posição da representação do Governo nesta Casa que, em última análise, coincide com a tese que V. Exa. defende. V. Exa. deplora o acontecimento ocorrido na Capital do Uruguai, com um funcionário diplomático brasileiro, e lembra a necessidade urgente de os governos encontrarem uma fórmula para pôr fim a essa onda de terrorismo que nada constrói, nada melhora, nem é instrumento capaz de aperfeiçoar qualquer instituição. Desejo solidarizar-me com V. Exa., quanto às palavras que dirigiu ao nosso funcionário diplomático — segundo estou informado, funcionário exemplar — e a solidariedade que manifestou a seus familiares. Quero aduzir algumas considerações ao discurso de V. Exa. Em primeiro lugar, diante das notícias estampadas nos jornais, das dificuldades que o Governo Uruguai estaria encontrando para dar solução ao problema do seqüestro do Cônsul Adjunto do Brasil e do funcionário de uma organização norte-americana, USAID, tem-se bem a medida da coragem, da decisão e da humanidade do Governo brasileiro, nas oportunidades dos seqüestros do Sr. Embaixador dos Estados Unidos, do Cônsul-Geral do Japão em São Paulo e do Embaixador da Alemanha. A ação do Governo brasileiro demonstrou a harmonia que há entre o Presidente da República e os sentimentos do nosso povo, sentimentos de humanidade. O Governo brasileiro não apresentou qualquer dificuldade para atender às condições que permitiriam a liberdade daqueles funcionários diplomáticos que estavam em nosso País. Em segundo lugar, é oportuno que se louve a ação do Brasil, na última Assembléia-Geral dos Estados Americanos. Houve controvérsias, na imprensa,

quanto à tese brasileira. Mas, em linhas gerais, o nosso Governo tomou a iniciativa de solicitar à Organização dos Estados Americanos a adoção de medidas capazes de evitar atos de terrorismo, como este que agora atinge, diretamente, o nosso País, com o seqüestro do nosso Cônsul Adjunto. O nosso Governo, agindo com prudência no campo interno tomou aquelas medidas que permitiram o resgate dos Embaixadores dos Estados Unidos, da Alemanha e do Cônsul-Geral do Japão. Não ficou aí, porém. Foi à Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos, levantou o problema e propôs medidas. Se não incorro em êrro, a mais importante delas: a de se caracterizar o seqüestro como crime comum, e não como crime político. A tese é polêmica, mas, de qualquer forma, o importante foi o nosso País tomar a iniciativa, de propor medidas que V. Exa., Senador Edmundo Levi, no seu discurso, com muita justiça, está reclamando das nações latino-americanas, medidas essas que terão de ser tomadas em conjunto. Uma só nação não poderá armar um esquema legal, um esquema de autoridade capaz de pôr fim a êsses lamentáveis episódios que depõem contra a civilização do nosso Continente. Finalmente, desejo ressaltar o pronunciamento do nobre Senador Guido Mondin quanto à natureza desses fatos. Há quem entenda — e respeito o ponto de vista — que os atos de terrorismo são decorrência, pura e simples, de algumas medidas de autoridade. Como todos sabem, a Revolução brasileira teve uma face punitiva, e a crise política que abalou o nosso País, em 1968, deu ao Governo instrumentos de autoridades excepcionais. Seria quase natural, a relação de causa e efeito, entre aquelas medidas e os atos de terrorismo. O que ocorreu, com o Cônsul Adjunto do Brasil, em Montevidéu, vem desmontar esta tese. Como disse muito bem o Senador Guido Mondin, o Uruguai não sofreu crise alguma institucional nos últimos anos. Através de um plebiscito optou pela volta ao presidencialismo. Realizadas as eleições, estando no poder o Partido Nacional, os "Blancos", foi vitorioso o candidato do Partido Colorado, General Gestido. Vindo a falecer, sucedeu-o o Vice-Presidente Jorge Pacheco Areco. Es-

tive no Uruguai, em 1966, na companhia do nobre Senador Bezerra Neto, acompanhando S. Exa. o Ministro das Relações Exteriores, Senador Juracy Magalhães. De 1966 até esta data, não foi adotada medida alguma excepcional. Muito pelo contrário: é um país que até se jacta de possuir um regime extremamente liberal. Pois bem, nesse país, que não sofreu qualquer crise política que exigisse a adoção de severas medidas da parte das autoridades, está funcionando um órgão terrorista que, há poucos dias, seqüestrou o Cônsul Adjunto do Brasil.

Não quero, Senador Edmundo Levi e nobres Senadores, antecipar conclusão alguma, não quero adotar tese alguma contra o terrorismo; apenas, com este meu aparte, que é de apoio às palavras de V. Exa., faz com que o Senado da República tome conhecimento do problema do seqüestro do nosso Cônsul e, através da palavra de V. Exa., o Senado se solidariza com aquele funcionário do corpo diplomático brasileiro — quero apenas lançar à meditação dos meus nobres colegas estes três fatos: a firmeza do Governo brasileiro ao enfrentar problema análogo; a nossa presteza em levar à Organização dos Estados Americanos sugestões para que o Continente encontre instrumentos capazes de pôr fim ao terrorismo, e, finalmente, esta observação, de que a relação de causa e efeito entre medidas de autoridade e o terrorismo está desmentida pelos acontecimentos de Montevidéu. Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Guido Mondin (Com assentimento do orador.) — Quero apenas lembrar que, logo após realizado o Congresso Tricontinental de Havana, com elementos que recebi então, discurai, nesta Casa, prevendo o desenrolar dessa atividade subversiva, por isso que, naquela reunião em Cuba, foi estabelecido esse plano. Lembro que eu lia, na ocasião, documentos que tinha comigo, por onde se via que o processo seria precisamente esse que nós estávamos verificando hoje. Não havia, então, preocupação de diálogo ou falta de diálogo como causa. O que se estabeleceu, ali, sim, foi o plano de atividades subversivas, particularmente buscando na juventude os agentes para a subversão, porque, depois do Congresso Tricontinental de

Havana, houve, em seguida, uma nova reunião só para a chamada juventude estudantil. O Brasil participou com uma delegação; toda a América Latina participou dessa segunda reunião que se seguiu ao Congresso Tri-continental de Havana. E ali foi estabelecido um plano. Não se discutiu outra coisa mais. Discutiu-se um plano, que é este que está em desenvolvimento e para o qual, desgraçadamente, o Brasil já contribuiu com 222 vítimas, entre mortos e feridos na subversão. São elementos, nobre Senador Edmundo Levi, para serem considerados, particularmente, quando o nobre Senador Antônio Carlos os apresenta na terceira questão do seu aparte.

O SR. EDMUNDO LEVI — O aparte com que me honrou o eminente Senador Antônio Carlos, além das informações tão esclarecedoras, teve o mérito de confirmar a necessidade dêsse estudo que os países devem fazer na busca das verdadeiras causas de tão deploráveis acontecimentos.

Se o Uruguai é, em verdade, como acentuou V. Exa. e repetiu o eminente Senador Antônio Carlos, um modelo de democracia, indica o fato que há várias causas e não apenas uma. Então, a idéia imperativa é que se faça um estudo conjunto, para que se diagnostiquem essas causas — econômicas, educacionais, políticas — e se encontre a verdadeira solução. Mas, o que não nos convence é que sómente possamos encontrar a solução para essas violências através da violência.

Lembro-me ainda — e todos nós lembramos — de uma excursão que andou fazendo pela América do Sul, sob orientação do Presidente Richard Nixon, o Governador Nelson Rockefeller.

Que solução indicou? Apenas apon-tava aos governos americano e sul-americanos a necessidade de fortalecer as polícias, aumentar o armamento mortífero para que matassem todos os que estão, hoje, nessa luta. Previa ele o aumento dessas atividades e a solução que indicou no seu relatório era apenas, repito, aumentar repressão policial, dando às polícias dos diversos países maior potência de destruição, não para solucionar o problema, mas para destruir seres humanos.

Não acreditô, — Srs. Senadores, que uma pessoa seja má, seja ruim porque queira ser. Ninguém é essencialmente bom e ninguém é essencialmente mau: o indivíduo é bom ou mau conforme as circunstâncias. Em todos nós há sempre alguma coisa de ruim, mas também há uma grande dose de qualidades boas. Por conseguinte, o ideal é educar essa gente, educar no sentido exato da palavra, no sentido etnológico: conduzir para fora os instintos, as tendências, para dar a verdadeira orientação que devem ter esses homens se, ao invés de preparar as polícias para cometarem violências; se, ao invés de aumentarmos o poder destruidor das polícias, ampararmos melhor o Ministério da Educação, fortalecermos a nossa indústria oferecendo mais empregos, procurando uma solução harmoniosa para os nossos problemas, sobretudo para os problemas econômicos, então talvez encontremos uma das soluções para esse tremendo desastre que está ocorrendo em todo o nosso continente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me quero alongar mais sobre o assunto. Gostaria, apenas de, registrando a ocorrência, trazer a minha apreensão, e, estou certo, manifestar a apreensão de todo o Senado, relativamente ao que poderá ocorrer com o nosso funcionário que, no desempenho de suas atribuições, sofreu a violência que os jornais noticiam, na Capital do Uruguai.

Espero que o Governo uruguai tenha a sapiência necessária, serenidade bastante para encontrar uma solução que permita coordenar as medidas de segurança interna, as medidas formais, que todos esperamos, a fim de que o nosso Cónsul saia dêsse episódio com vida, como temos feito, aqui no Brasil, em casos semelhantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa esperança de uma solução justa, decente, humana, para o problema que se lançou do Uruguai para o Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, cresce no

País o interesse pelos problemas econômicos e financeiros, com seus reflexos e relações com o desenvolvimento do Brasil.

É claro que muito há por fazer, notadamente quando no plano oficial do ensino e nas iniciativas para um preparo técnico de nossa juventude, a paisagem se apresenta ainda tímida, senão melancólica. Malgrado isso, nota-se uma animação ambiente. As questões econômicas, nos seus aspectos técnicos, embora não ocupem na grande imprensa o local de destaque merecido, já têm os seus colunistas, mostrando o trabalho criador do empresário, a movimentação das pessoas jurídicas, os planejamentos industriais, a ação dos pesquisadores, o ritmo dos mercados etc.

Mas como fato abonador de uma nova realidade, a definir o pórtico de uma era de procura do desenvolvimentismo, queremos realçar a existência da imprensa especializada, a qual, no Estado de São Paulo, se representa em várias publicações, principalmente em jornais de circulação diária.

Entre estes, cabe-nos destacar, com entusiasmo, a *Gazeta Mercantil — Econômica e Financeira*, diário que se apresenta em nova fase, na cidade de São Paulo. Está no seu cinqüientenário e obedece à direção do eminente paulista, o Deputado Herbert Levy.

A *Gazeta Mercantil*, no setor de suas especializações, dá diariamente idéia da pujança e do desenvolvimento paulista, bem como de todo o País. Não se trata de órgão de promoção, de propaganda, do artificial otimismo. Temos através dele o informe preciso, detalhado, orientador. É uma auditoria econômica e financeira permanente, a atender todas as exigências de esclarecimento e informações que as empresas e organizações estatais necessitam. Legislação, jurisprudência, doutrina, notícias, comentários, ao alcance do leitor comum, são oferecidos pelo cotidiano *Gazeta Mercantil*.

Sobre este jornal, na sua nova fase, disse o Professor Delfim Netto, Ministro da Fazenda, que ele veio preencher um vazio no setor da informação econômico-financeira.

Testemunha da penetração crescente da *Gazeta Mercantil* e dos esforços do Deputado Herbert Levy, nos planos da SUDAM, em nosso Estado, fazemos este registro para nos congratular com o ilustre representante de São Paulo pela sua iniciativa, certos que estamos da extraordinária projeção que terá o seu jornal. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não havendo mais oradores inscritos, passa-se à

ORDEM DO DIA

Toda a matéria constante da Ordem do Dia está em fase de votação.

Não há quórum para a votação. Em consequência, a matéria fica adiada para a próxima Sessão.

Nada mais havendo que tratar, encerro a Sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 66, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 66, de 1968 (n.º 1.190-B/63, na Casa de origem), que disciplina a extração de calcário e estabelece normas para a produção de corretivo cárlico para uso agrícola, tendo PARECERES, sob n.ºs 1.077, 1.078, 1.079, de 1968 e 464, 465 e 466,

de 1970, das Comissões: — de Minas e Energia: 1.º pronunciamento, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece; 2.º pronunciamento (por determinação da Presidência), confirmado o parecer anterior; — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento, favorável, na forma do Substitutivo-CME; 2.º pronunciamento (por determinação da Presidência), confirmado o parecer anterior; — de Agricultura: 1.º pronunciamento, favorável, nos termos do Substitutivo-CME; 2.º pronunciamento (por determinação da Presidência), confirmado o parecer anterior.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 71, DE 1968

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que acresce parágrafo a artigo da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), tendo PARECERES sob n.ºs 44, 45 e 46, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; — dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, pela rejeição; — de Agricultura, pela rejeição.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 58, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 58, de 1970, de

autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Auxiliar Legislativo, PL-9, Geraldo Caetano Filho, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 59, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 59, de 1970, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, a realizar operação de financiamento externo para adquirir do "Grup Industrie Eletro Meccani Che per Implant All "Estero" SPA — Milão — Itália, equipamentos eletromecânicos destinados à complementação da Central Hidroelétrica de Passo de Ajuricaba, naquele Município (projeto apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 500, de 1972), tendo PARECERES FAVORAVEIS, sob n.ºs 501 e 502, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça; e — Dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas.)

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/70

A Diretoria do Patrimônio faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá, às 16 (dezesseis) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Seção de Aquisição de Material, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília — DF, propostas de preços dos materiais conforme especificações e condições abaixo mencionadas:

36 microfones marca RCA modelo BK1-A, ou similar.

CONDICÕES GERAIS

1.º — As propostas deverão ser entregues até às 15 (quinze) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Diretoria do Patrimônio, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado

Federal, em Brasília — DF, datilografadas em papel timbrado da firma, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contidas em envelopes fechados, constando, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura;
- c) especificação clara e detalhada do material oferecido;
- d) preço total em algarismo e por extenso, com a parcela referente ao imposto, separada;
- e) validade da proposta (mínimo de 45 dias);

- f) prazo de entrega do material;
- g) declaração expressa de aceitação plena e total das condições dêste Edital.

2.º — Exige-se de cada licitante a apresentação, em sobrecarta, também fechada, do Certificado de Fornecedor do Governo Federal ou Estadual (fotocópia), devidamente atualizado, constando na referida sobrecarta o nome e endereço do proponente, bem como menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura.

3.º — Caso a adjudicatária se recuse a fornecer o material proposto, ou o faça fora das especificações, reserva-se ao Senado Federal o direito de optar pela adjudicação à seguinte colocada, sujeitando-se a firma fal-

tosa às penalidades legais cabíveis, bem como ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada. A segunda adjudicatária, nesse caso, estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

4.º — Não serão consideradas as propostas feitas em desacordo às especificações, exigências e condições do presente Edital.

5.º — Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento), a título de multa sobre o total da adjudicação, por dia de atraso na entrega do material, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, devidamente comprovado. Findo esse prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no item 3 das condições gerais dêste Edital.

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

Preço do volume com 680 páginas em brochura

Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia

Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE) 1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE) 2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP) 1º-Secretário Fernando Corrêa (ARENA — MT) 2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM) 3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN) 1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA) 2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI) 3º-Suplente: Domicio Gondim (ARENA — PB) 4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Fillito Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Fillito Müller

MDB	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Fillito Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB	Argemiro de Figueiredo
Antônio Balbino	Nogueira da Gama
Bezerra Neto	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Viana
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES

Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES

José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Aron de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende

SUPLENTES

José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Guido Mondin

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES

Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Viana
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Cândido
Mello Braga
Aron de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****TITULARES**

Adolpho Franco

Victorino Freire

Atílio Fontana

Mello Braga

Júlio Leite

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

SUPLENTES

Celso Ramos

Milton Trindade

José Leite

Raul Giuberti

Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite**ARENA****TITULARES**

Antônio Carlos

José Leite

Celso Ramos

Carlos Lindenberg

Benedicto Valladares

SUPLENTES

Mello Braga

José Giuomard

Teotônio Vilela

Guido Mondin

Victorino Freire

MDB

Josaphat Marinho

José Ermírio

Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****TITULARES**

Clodomir Millet

Antônio Fernandes

Arnon de Mello

Duarte Filho

Menezes Pimentel

SUPLENTES

Teotônio Vilela

José Leite

Waldemar Alcântara

Dinarte Mariz

Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna

Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara**ARENA****TITULARES**

Daniel Krieger

Raul Giuberti

Antônio Carlos

Carlos Lindenberg

Mem de Sá

Eurico Rezende

Waldemar Alcântara

Carvalho Pinto

SUPLENTES

Adolpho Franco

Petrônio Portella

José Leite

Ney Braga

Milton Campos

Filinto Müller

Guido Mondin

José Giuomard

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTES**

Filinto Müller

José Leite

Clodomir Millet

Mem de Sá

MDB

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**SUPLENTES**

José Giuomard

Carlos Lindenberg

Adolpho Franco

Petrônio Portella

José Leite

Teotônio Vilela

Clodomir Millet

Mello Braga

MDB

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**SUPLENTES**

Júlio Leite

Menezes Pimentel

José Leite

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
José Guiomard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

Oscar Passos
Aurélio Viana

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guiomard

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

SUPLENTES

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES

E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Rámos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guiomard

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto

SUPLENTES

Guido Mondin
Atílio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guiomard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

Oscar Passos
Adalberto Sena

SUPLENTES

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Viana

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Edited by Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INF. LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro/novembro/dezembro número 12 (1969)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— junho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — Janeiro a Março de 1969 — Preço: 5,00
Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO FINANCEIRO NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Ministro *Aliomar Baleeiro*

COLABORAÇÃO

O DIREITO PENAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Prof. *Luiz Vicente Cernicchiaro*

COLABORAÇÃO

ABUSO DE PODER DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1) A importância das comissões parlamentares de inquérito. 2) Textos sobre o assunto nas Constituições brasileiras e estrangeiras (Estados Unidos, Itália, França, Alemanha, Bélgica, Japão). 3) Delimitação da competência das comissões. 4) As Leis números 1.579, de 1952, e 4.595, de 1964. 5) Os poderes das comissões parlamentares de inquérito vistos pelo STF e pela Suprema Corte americana. 6) Abuso de poder de inquirir. 7) Conclusão.

COLABORAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS E AS DELIBERAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES

Sebastião B. Afonso, Diretor no Tribunal de Contas da União.

Concessões de aposentadoria, reformas e pensões: — Competência constitucional do Tribunal de Contas — Efeitos jurídicos do julgamento da legalidade — Natureza e revisão dessas decisões — Recurso ao Congresso Nacional.

DIREÇÃO

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

COLABORAÇÃO

CONTROLE FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

Heitor Luz Filho, Advogado

DOCUMENTAÇÃO

SUPLENCIA

Norma Izabel Ribeiro Martins, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

I — Constituição de 1967. II — As Constituições anteriores. III — Renúncia: — alguns casos de renúncia de suplentes: a) Padre Constantino Vieira; b) Senador José Feliciano; c) Senador Alô Guimarães. IV — Afastamento do exercício do mandato — convocação de suplentes: a) Senador Nereu Ramos; b) Senador Afonso Arinos. V — Provocação de perda de mandato por suplente: — Deputado Adelmar da Costa Carvalho. VI — Incompatibilidade: — Senador Antônio Jucá; — Dr. Mário Pinotti. VII — Ineligibilidade. VIII — Legislação.

PESQUISA

O PARLAMENTARISMO NA REPÚBLICA

Sara Ramos de Figueirêdo, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

— Ato Adicional — Atribuições do Presidente da República — Gabinete Tancredo Neves — Indicação do Sr. San Thiago Dantas para Primeiro-Ministro — Indicação do Sr. Auro Moura Andrade para Primeiro-Ministro — Gabinete Brochado da Rocha — Gabinete Hermes Lima — Leis Complementares e Delegadas — Críticas ao parlamentarismo — Revogação do Ato Adicional — Plebiscito — Emenda Constitucional n.º 6, de 1963.

ANO VI — N.º 22 — Abril a Junho de 1969 — Preço: 5,00

Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO PROCESSUAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Prof. *Francisco Manoel Xavier de Albuquerque*

COLABORAÇÃO

TRATAMENTO JURÍDICO DAS REVOLUÇÕES

Dr. *Clóvis Ramalhete*

Teoria sociológica das Revoluções. — O fato ajurídico da força. — O fato e a norma. — A eficácia dos editos revolucionários e sua legitimação. — Direito revolucionário. — Direito de resistência e Estado de Direito. — Tratamento preventivo das Revoluções no Direito Interno. — No Direito Internacional. — Direitos Fundamentais e Revolução. — Convenção de Estocolmo, da Cruz Vermelha. — A Corte Européia e o caso Lawless.

COLABORAÇÃO

O NEGÓCIO JURÍDICO INTITULADO "FICA" E SEUS PROBLEMAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

I — Introdução. II — Valor e Fôrça dos Usos e Costumes no Direito. III — As *Res Mancipi* em Roma.

IV — Primitórios da Pecuária Mato-Grossense. V — Origens do Negócio Jurídico "FICA". VI — Conceito e Evolução do "FICA". VII — Espécies de "FICA". VIII — Compra e Venda a Entregar. IX — Nota Promissória Pecuária. X — Parceria Pecuária. XI — Interpretação do Contrato. XII — Simulação. XIII — Depósito. XIV — Ação Executiva e Reivindicatória. XV — Conclusões.

COLABORAÇÃO

DOS RECURSOS EM AÇÕES ACIDENTARIAS

Paulo Guimarães de Almeida, Procurador do INPS

PROCESSO LEGISLATIVO

VETOS — LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Jésses de Azevedo Barquero, Orientador de Pesquisas Legislativas e Santyno Mendes dos Santos, Diretoria de Informação Legislativa.

1.º Capítulo

— Legislação (de 1889 a 1969)

2.º Capítulo

— Apreciação dos vetos

- 1 — Cisão de voto
- 2 — Cisão de voto parcial
- 3 — Cisão de voto total
- 4 — Convocação do Senado Federal no intervalo das sessões legislativas para deliberar sobre matérias de sua competência exclusiva, dentre elas "a apreciação dos vetos do Prefeito do Distrito Federal"
- 5 — Decurso de prazo
- 6 — Prazo para preclusão do voto
- 7 — Prazo para pronunciamento sobre voto
- 8 — Prazo do voto — interrupção (sessão legislativa convocada para fim especial — interpretação)
- 9 — Razões do voto

DOCUMENTAÇÃO

REGULAMENTO DAS PROFISSÕES: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — ECONOMISTA

PESQUISA

CAPITAIS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Ivo Sequeira Batista, Diretoria de Informação Legislativa

I — Histórico da Legislação; II — Conceituações III — O Capital Estrangeiro na Constituição de 1967; IV — Depoimentos na CPI sobre Transações entre Empresas Nacionais e Estrangeiras; V — Discursos; VI — Conclusão.

ANO VI — N.º 23 — Julho a Setembro de 1969 — Preço: 5,00

Sumário:

COLABORAÇÃO

DA FUNÇÃO DA LEI NA VIDA DOS ENTES PARAESTATAIS

Rubem Nogueira, Deputado Federal, Professor Titular de Teoria Geral do Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica da Bahia.

COLABORAÇÃO

DO PROCESSO DAS AÇÕES SUMÁRIAS TRABALHISTAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1 — Constituições rígidas e flexíveis. 2 — Conceito de constitucionalidade. Presunção de constitucionalidade. 3 — Origens. Marshall e a inconstitucionalidade das leis. 4 — O Controle no Brasil. As Constituições: de 1824 à Emenda Constitucional n.º 1. A legislação pertinente. 5 — Inconstitucionalidade em tese. Sistemas de controle. 6 — O S.T.F. e o controle. A função do Procurador-Geral da República. A liminar. Desistência. 7 — A inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Prejudicial de inconstitucionalidade. A decisão do juiz singular. 8 — Os efeitos da declaração. O papel do Senado. Apreciação pelo Tribunal de Contas. 9 — Constitucionalidade de tratado ou acordo.

COLABORAÇÃO

DISPONIBILIDADE GRÁFICO-EDITORIAL DA IMPRENSA ESPECIALIZADA

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira, Chefe da Divisão Editorial do Serviço de Publicações da Fundação Getúlio Vargas e Professor de Economia Política na Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.

I. Introdução; II. Ausência de Informação; III. Problemas Peculiares à Imprensa Especializada; IV. Tendências da Indústria Gráfica; V. Conclusões.

DOCUMENTAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

I — Emenda Constitucional n.º 1, de 1969. Constituição do Brasil de 1967. II — As Constituições anteriores. III — O Projeto de Constituição e as emendas apresentadas ao seu texto no Congresso Nacional. IV — Resolução do Congresso Nacional n.º 1, de 1967. V — Pareceres de Juristas: 1 — Alfredo Buzaid; 2 — Frederico Marques; 3 — José Loureiro Júnior; 4 — Lafayette Ponde; 5 — Miguel Reale; 6 — Faúlino Jacques; 7 — Pontes de Miranda. VI — Comentário da Imprensa. VII — Mandado de Segurança impetrado pelo Senador Auro Moura Andrade contra Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, para assegurar ao impetrante, Presidente do Senado Federal, a direção das Sessões conjuntas do Congresso Nacional. Decisão do Supremo Tribunal Federal (integral). — Audiência de Publicação de 27 de agosto de 1969.

DOCUMENTAÇÃO

INCOMPATIBILIDADES

Sara Ramos de Figueiredo, Orientadora de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

I — Conceito. II — As incompatibilidades nas Constituições brasileiras. III — Casos de incompatibilidades: 1 — Incompatibilidade do mandato de Senador como o exercício do cargo de Prefeito — Senador Lino de Mattos — Senador pelo Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Prefeito da capital do mesmo Estado — 1955; 2 — Incompatibilidade do mandato de Senador com o exercício do cargo de Governador: a) Senador Moysés Lupion — Senador pelo Estado do Paraná, eleito para o cargo de Governador do

mesmo Estado — 1956; b) Senador Dinarte Mariz — Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, eleito para o cargo de Governador do mesmo Estado — 1956. IV — Compatibilidade do mandato de Senador com o cargo de Vice-Governador de Estado: Senador Arthur Bernardes Filho — Senador pelo Estado de Minas Gerais, eleito Vice-Governador do mesmo Estado — 1955. V — Compatibilidades e incompatibilidades do mandato com o exercício de missões diplomáticas: 1 — Indicação n.º 5, de 1951 (de caráter geral), do Senador Mozart Lago (consulta à Comissão de Constituição e Justiça; Parecer n.º 396, de 1952, da C.C.J.); 2 — Senador Assis Chateaubriand, nomeado Embaixador Especial e Plenipotenciário junto ao Governo da Grã-Bretanha; 3 — Vigência da Constituição de 1967; Senador Auro Moura Andrade, nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Espanha. VI — Compatibilidades: 1 — Escola Superior de Guerra; 2 — Cargo consultivo e efetivo em instituição de caráter público.

DOCUMENTAÇÃO

A PROFISSAO DE JORNALISTA

Fernando Giuberti Nogueira, Orientador de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

ANO VI — N.º 24 — Outubro a Dezembro de 1969
Preço: Número Especial — 10,00

COLABORAÇÃO

INCONSTITUCIONALIDADE DE DECRETOS-LEIS SOBRE INELEGIBILIDADES

Josaphat Marinho, Senador — Professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia.

1 — Decreto-Lei n.º 1.069. 2 — Decreto-Lei n.º 1.063. 3 — Emenda Constitucional n.º 1 e *vacatio legis*. 4 — Importância da complementação da Lei. 5 — A Constituição de 1967 e a Emenda n.º 1. 6 — Atos Institucionais. 7 — Derrogação e ab-rogação. Atos nulos. 8 — Segurança nacional. 9 — O S.T.F. e o conceito de Segurança Nacional. 10 — O S.T.F. e o Decreto-Lei n.º 314. 11 — Eleições municipais em parte da Federação. 12 — Constituição, decreto-lei e lei delegada. 13 — Inelegibilidades e lei complementar. 14 — Partilha do poder de legislar: delimitação. 15 — Conclusão.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DO PODER JUDICIÁRIO AMERICANO E BRASILEIRO

Prof. Paulino Jacques

COLABORAÇÃO

"MANDATUM IN REM SUAM"

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

O escopo da criação do Tribunal de Contas. O pensamento de Rui Barbosa. As tentativas anteriores de criação do Tribunal de Contas. As Constituições bra-

sileiras (1824 a 1967). Os problemas da consolidação do Tribunal como instituição. Relação com os outros Poderes. Função jurisdicional. As contas anuais do Executivo federal, estadual, municipal e do D.F. Controle externo e interno. As alterações feitas pelos Decretos-Leis n.ºs 200 e 900. A legalidade das apó-sentadorias e pensões.

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª PARTE: I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria. II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940). III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª PARTE: Quadro Comparativo: Decreto-Lei número 1.004, de 21 de outubro de 1969 — Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e legislação correlata.

Aos Srs. Criminalistas, Juristas e Militantes Forenses

O n.º 24 da "Revista de Informação Legislativa" traz amplo estudo sobre o "Código Penal", compreendendo um quadro comparativo, em que são cotejados, em todos os seus dispositivos, o Código Penal vigente e o que terá vigência a partir de 1.º de agosto. Em notas, são assinaladas as alterações sofridas pelo Código Penal de 1940 e a legislação correlata.

DISTRIBUIÇÃO

As obras publicadas pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA são distribuídas pelo SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL a:

- órgãos estatais
- Assembleias Legislativas
- Câmaras de Vereadores
- Prefeituras
- bibliotecas públicas
- universidades
- faculdades de Direito
- Embaixadas
- Confederações e Federações de Indústria, Comércio e Agricultura
- autoridades (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)

Particulares

Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.º 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

PREÇOS:

	Cr\$
Número Especial	10,00
Número Avulso	5,00
Número Atrasado	6,00
Assinatura Anual	
Via Superfície	20,00
Via Aérea	40,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20